

Exmo. Sr. Joecir Bernardi Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A Bancada do Partido Liberal-PL, composta pelo vereador Claudemir Zanco, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva de Bancada ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA

Beneficiário:	SEC. MUN.	DE AÇÃO SOCIAL – FUNDABEM – CNPJ 77013506/0001-60
Ordem de Prioridade:		

Justificativa: O recurso desta emenda busca atender a entidade com o fomentando e, auxiliando no projeto social desenvolvido com as crianças, "OFICINA II", que atende crianças de 9 a 11 anos, proporcionando um espaço acolhedor e adequado para a sua faixa etária de desenvolvimento.

Resumo da Emenda							
Valor Aumentado de Dota	R\$ 20.000,00						
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):							
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:							
	Novo:	X		Suplementado:			
Identificação do crédito orçamentário		Código	Nome				
Órgão:		09	SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL				
Unidade Orçamentária:		09.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE				
Ação:		6.003	Manutenção das atividades da criança e do adolescente				
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS				
Valores Iniciais:		R\$	00,00				
Emenda (+):		R\$	20.000,00				
Valores Propostos:		R\$	20.000,00				



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):						
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome				
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças				
Unidade Orçamentária:	05.02	Departamento Administrativo				
Ação:	99.999.9999.3.999.000	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas				
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência				
Valores Iniciais:	R\$	10.500.000,00				
Emenda (-):	R\$	20.000,00				
Valores Propostos:	R\$	10.480.000,00				

Pato Branco, 7 de novembro de 2023.

CLAUDEMIR ZANCO PARTIDO LIBERAL (assinado digitalmente)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5688-0B55-6E4F-4E59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 08/11/2023 15:24:28 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/5688-0B55-6E4F-4E59